



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2014
DATA: 13/05/16

João

DECRETO Nº 7704, DE 13 DE MAIO DE 2016

**Inclui membro na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Setter.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009 e Decreto nº 2282/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **JOAO LUCAS STEM MACHADO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Setter, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm